

EDITAL Nº 02/2019 – SRI/UFF

Dispõe sobre a seleção de alunos de graduação do curso de Relações Internacionais para realizar estágio interno na Superintendência de Relações Internacionais durante o ano de 2019.

A Superintendência de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa de Estágio Interno da Pró-Reitoria de Graduação torna público o edital para seleção de estagiário pelo período de 01/04/2019 a 31/12/2019.

1. Objetivo

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no curso de Relações Internacionais da UFF para ocupar 1 vaga de estágio interno não obrigatório, a ser realizado na Superintendência de Relações Internacionais.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescida de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019.

2. Das vagas e perfil do candidato

2.1. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
CURSO	VAGAS
Relações Internacionais	1

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).

2.2. Dos pré-requisitos exigidos

2.2.1. Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando **Graduação em Relações Internacionais** e atender aos seguintes critérios:

- a) estar entre o 4º e 7º período do curso;
- b) possuir CR igual ou superior a 7;
- c) não estar com a matrícula trancada;
- d) dominar o pacote Office (imprescindível nível avançado de Excel);
- e) possuir conhecimento de língua inglesa;
- f) possuir conhecimento de outras línguas (desejável);
- g) não estar participando de nenhum Edital de Mobilidade Internacional.

Obs.: É vedada a inscrição nos editais de mobilidade internacional ao longo do período do estágio.

2.2.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.2.3 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.2.4 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. Das inscrições

As inscrições serão realizadas pelo e-mail **uff.outgoing@gmail.com**, no período de 22 a 25 de março de 2017. O candidato deverá colocar no título do e-mail: Estágio Interno SRI, seu nome e matrícula UFF e anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de intenção. Neste texto de, no máximo, uma lauda, espaço 1,5, Arial 11, o candidato deverá destacar a relevância da participação neste programa de estágio para a sua área de atuação;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Curriculum Vitae;

- d) Comprovante de conhecimento de língua inglesa.
- e) Comprovante(s) de conhecimento de outra(s) língua(s).
- f) Comprovante de ingresso na UFF por política afirmativa étnica e/ou social (quando cabível).

4. Da seleção

A seleção será feita em duas etapas:

4.1. Primeira Etapa: Análise da documentação de todos os candidatos inscritos

Nesta etapa os candidatos serão classificados levando em consideração a pontuação obtida por **coeficiente de rendimento** (pontuação de 0 a 3), **carta de intenção** (pontuação de 0 a 3), **proficiência em língua inglesa** (pontuação de 0 a 2), **proficiência em outras línguas** (pontuação de 0 a 1) e **currículo** (pontuação de 0 a 1). Nota mínima para a primeira etapa: 6 (seis).

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	
COEFICIENTE DE RENDIMENTO	A pontuação para o Coeficiente de Rendimento do aluno terá uma nota mínima de 0 (zero) pontos e máxima de 3 (quatro) pontos e seguirá a equação "(CR do aluno) / 3,33". Alunos com CR menor que 7 serão eliminados.
CARTA DE INTENÇÃO	Domínio da norma culta da língua portuguesa, coerência e coesão textual, adequação dos interesses do candidato ao setor de trabalho.
PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA	Seguindo o Quadro Comum Europeu de Referência para as Línguas Estrangeiras, será atribuído 0 (zero) ponto para o candidato com nível menor que B1, 0,5 (meio) ponto para candidato com nível igual a B1, 1 (um) ponto para candidato com nível B2, 1,5 (um ponto e meio) para candidato com nível C1, e 2 (dois) pontos para candidato com nível C2.
PROFICIÊNCIA EM OUTRAS LÍNGUAS	Será atribuído 0,5 (meio) ponto por língua estrangeira, que não o inglês, ao candidato que comprovar conhecimento igual ou superior ao nível B2.



CURRÍCULO	Análise de experiências acadêmicas e extra acadêmicas do candidato.
-----------	---

4.2. Segunda Etapa: Entrevista em Português, Inglês (e eventualmente outras línguas) e Teste Prático de habilidade em Microsoft® Excel

Serão convocados para a segunda etapa os 6 candidatos com melhor classificação na primeira. Na entrevista, o candidato deverá demonstrar domínio da norma culta das línguas, habilidade no Microsoft Excel e terá avaliada sua aptidão para as atividades diárias do setor, de acordo com os quesitos necessários.

4.2.1. Data e horário das entrevistas: 26 de março - os horários serão definidos junto com o resultado da primeira etapa.

4.2.2. Local de realização das entrevistas: SRI - Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n Bloco A - Térreo - Campus do Gragoatá - São Domingos - Niterói.

4.2.3. Nota final mínima para aprovação na entrevista: 6,0 (seis).

4.2.4. Critérios de classificação e desempate. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes meios de avaliação e conforme a seguinte ordem:

- a) Carta de Intenção
- b) Histórico Escolar

5. Do resultado

O resultado será divulgado no dia **26 de março de 2019, a partir das 14h**, no Portal de Editais da UFF (<http://www.editais.uff.br>).

6. Do recurso

6.1. Os recursos serão impetrados na SRI, em primeira instância; e na Divisão de Estágios da PROGRAD (DES/CAEG), em segunda e última instância.

6.2. Prazo para recurso: na primeira instância, o candidato terá 72 horas após divulgação do resultado no Portal de Editais para apresentar recurso, presencialmente. Na segunda instância, o candidato terá 72 horas após divulgação do resultado da primeira instância.

6.3. Data e local de divulgação do resultado do recurso: 29 de março de 2017, a partir das 18h, no Portal de Editais.

7. Da assinatura do Termo de Compromisso

7.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2. Data para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos: 4 de abril de 2019.

7.3. Assinatura do Termo de Ciência da impossibilidade de participar de Editais de Mobilidade publicados pela SRI ao longo do período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2019 (período de vigência do estágio interno): 4 de abril de 2019.

8. Do cronograma

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	22 a 25 de março até as 13 horas
Resultado da 1ª etapa	25 de março, a partir das 16h
Entrevista	26 de março, no período da manhã, em horário exato informado oportunamente
Resultado da 2ª etapa	26 de março, a partir das 14h
Apresentação de recurso – 1ª instância	26 de março, às 14h a 29 de março, às 13h59
Resultado do recurso – 1ª Instância	29 de março de 2017, a partir das 18h
Apresentação de recurso – 2ª instância	1, 2 e 3 de abril
Celebração do termo de compromisso e assinatura de outros documentos	4 de abril
Início do estágio	Abril de 2019

9. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais da UFF em consonância com a Divisão de Estágios da Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 22 de março de 2019

Livia Maria de Freitas Reis Teixeira
Superintendente de Relações Internacionais